



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 52/75

INICIATIVA:

Vereador Alcindo Souza

HISTÓRICO:

Denomina Rua Antonio Pedro Carleto a
via pública desta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197...5.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 52/75

INICIATIVA:

VEREADOR ALCINCO SOUZA

HISTORICO: DENOMINA RUA ANTONIO PEDRO CARLETO VIA
PÚBLICA DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 52-75/75.-

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

RUA ANTONIO PEDRO CARLETO

Art. 1º - Fica denominada ~~XXXXXXXXXXXX~~ a Projetada que se inicia na Av. Nossa Senhora da Consolação e termina na ~~na~~ rua Projetada paralela a referida Avenida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sla das Sessões, 22 de setembro de 1975.-

J U S T I F I C A T I V A

O extinto por muitos anos conviveu em nosso meios contribuindo decisivamente para o progresso do Municipio. ~~XXXXXXXXXXXX~~ Deixou o Sr. Antonio Pedro Carleto os seguintes filhos: Manoel Domingos Carleto - Em- / presário da Viação Carleto, desde de 1961; Paulo Cordeiro Carleto - Trans portador de Lei pelo Distrito de Pacotuba, desde o ano de 1963; João Bernar do Carleto - transportador de leite do Municipio de Jerônimo Monteiro; Lourdes Carleto, Luzia Carleto, Rosalina Carleto, Margarida Carleto e Isa bel Careleto, todos residentes neste municipio.

Por isto mesmo conto com o apoio dos nobres Edis para a aprova ção da matéria.

Alcindo Souza
-Alcindo Souza-

COMISSÃO DE
REDAÇÃO
22/9/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala das Sessões, 22/9/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 52/75

INICIATIVA: VEREADOR ALCINDO SOUZA

RELATOR: LAURINDO BASSO

= P A R E C E R =

A matéria é constitucional e legal.
Somos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1975.

Laurindo Basso

Alcindo Souza

Rubens

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 52/75

INICIATIVA: VEREADOR ALCINDO SOUZA

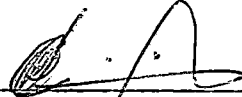
RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

- P A R E C E R -

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1975.

Astor Dilen dos Santos



Sebastião Souza

RUA ANTONIO PEDRO CARLETO

Art. 1º - Fica denominada ~~RUA ANTONIO CARLETO~~ a Projetada que se inicia na Av. Nossa Senhora da Consolação e termina na ~~na~~ rua Projetada paralela a referida Avenida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sia das Sessões, 22 de setembro de 1975.-

J U S T I F I C A T I V A

O extinto por muitos anos conviveu em nosso meio contribuindo decisivamente para o progresso do Município. ~~Rezauxfikux~~ Deixou o Sr. Antonio Pedro Carleto os seguintes filhos: Manoel Domingos Carleto - Em-
presário da Viação Carleto, desde de 1961; Paulo Cordeiro Carleto - Trans-
portador de Lei pelo Distrito de Pacotuba, desde o ano de 1963; São Ber-
nardo Carleto - transportador de leite do Município de Jerônimo Monteiro;
Lourdes Carleto, Luzia Carleto, Rosalina Carleto, Margarida Carleto e Isa-
bel Carleto, todos residentes neste município.

Por isto mesmo conto com o apoio dos nobres Edis para a aprova-
ção da matéria.

Alcindo Souza
-Alcindo Souza-

RUA ANTONIO PEDRO CARLETO

Art. 1º - Fica denominada ~~RUA ANTONIO PEDRO CARLETO~~ a Projetada que se inicia na Av. Nossa Senhora da Consolação e termina na ~~xx~~ rua Projetada paralela a referida Avenida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sla das Sessões, 22 de setembro de 1975.-

J U S T I F I C A T I V A

O extinto por muitos anos conviveu em nosso meio contribuindo decisivamente para o progresso do Município. ~~XXXXXXXXXXXX~~ Deixou o Sr. Antonio Pedro Carleto os seguintes filhos: Manoel Domingos Carleto - Em-
presário da Viação Carleto, desde de 1961; Paulo Cordeiro Carleto - Trans
portador de Lei pelo Distrito de Pacotuba, desde o ano de 1963; João Ber-
nardo Carleto - transportador de leite do Município de Jerônimo Monteiro;
Lourdes Carleto, Luzia Carleto, Rosalina Carleto, Margarida Carleto e Isa-
bel Carleto, todos residentes neste município.

Por isto mesmo conto com o apoio dos nobres Edis para a aprova-
ção da matéria.

Alcindo Souza
-Alcindo Souza-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

~~COMISSÃO DE~~ Emenda de Plenário

PROJETO DE Lei 52/75

Nº _____

INICIATIVA: Alcindo Souza

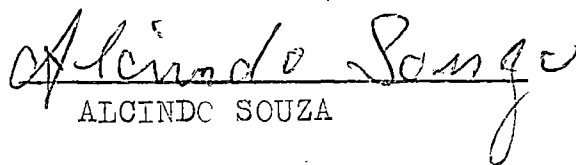
~~RELATOR:~~ Autor - O mesmo

Proponho a seguinte emenda ao art. 1º do Projeto:

_ O art. 1º do Projeto de Lei nº 52/75, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada rua ANTONIO PEDRO CARLETO a rua projetada perpendicular à Av. N.S. da Consolidação, no bairro Vila Rica, que serve de via de acesso às instalações das garagens e oficinas da Viação Flexa Branca, ligando a referida avenida a uma rua projetada, paralela a esta.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1975.


ALCINDO SOUZA

Aprovada por unanimidade do Plenário.

Em 20.10.1975.

Presidente da CM

REMESSA

Aos 22 de 03 de 1915. faço remessa
destas autos a Com. de Ind.

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

Aos 07 dias de 03 de 1915.
faço juntada a estes autos do processo nº

que adentra segue (isto que faço este termo)

Eu, *[Handwritten signature]*
Secretario da Camara. o escrevi

REMESSA

Aos 29 de 03 de 1915. faço remessa
destas autos a Com. de Obras

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 13 dias de 10 de 1915.
faço juntada a estes autos a Com. de Obras

que adentra segue (isto que faço este termo)

Eu, *[Handwritten signature]*
Secretario da Camara. o escrevi

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 13/10/15.

[Handwritten signature: José Antunes Paredes]

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 52/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO PEDRO CARLETO a rua projetada perpendicular à Av. N.S. da Consolação, no bairro Vila Rica, que serve de via de acesso às instalações das garagens e oficinas da Viação Flexa Branca, ligando a referida avenida a uma rua projetada, paralela a esta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1975.-

CM/cib.

DATA	NUMERO
22/09/75	052/75
DESTINO:	CC. JINGO
Trujillo - J.P.L. 213/75 m	